

VOTO Nº 246/2025/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.933494/2025-18

Expediente nº 1163408/25-5

Analisa a participação da servidora Liliane Alves Fernandes na "Reunião Regional da INFOSAN", a ser realizada na cidade de Cali, na Colômbia, no período de 9 a 11 de setembro de 2025.

Área responsável: Quarta Diretoria da Anvisa

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se da solicitação de afastamento da servidora Liliane Alves Fernandes, lotada na Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária e Alimentos (Coali/Giasc/GGFIS), para participar da "Reunião Conjunta dos Centros Nacionais de Ligação (CNL) para o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), dos Pontos de Contato de Emergência da Rede Internacional de Autoridades de Inocuidade dos Alimentos (INFOSAN) e das Redes Regionais de Vigilância Genômica da OPAS (PAHOGen)", a ser realizada na cidade de Cali, na Colômbia, no período de 9 a 11 de setembro de 2025.

O convite e agenda da reunião foram encaminhados à Anvisa pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), conforme documentos SEI 3791109 e 3791110, dos quais se destacam os seguintes objetivos do encontro:

a) Avançar na Linha Estratégica nº 4 do Plano de Ação Regional da Estratégia de Inteligência

Epidemiológica, promovendo colaboração entre instituições de vigilância, troca de informações e verificação ágil de alertas de saúde pública.

b) Discutir e alinhar protocolos conjuntos para eventos que exijam notificação no âmbito do RSI, envolvendo CNE do RSI, Pontos de Contato da INFOSAN e laboratórios da rede PAHOGen.

c) Fortalecer capacidades nacionais de preparação, detecção, verificação, notificação e resposta a emergências, por meio de intercâmbio de experiências, análise de casos e identificação de boas práticas intersetoriais.

d) Revisar resultados e planos de trabalho das redes de vigilância.

Conforme o Formulário de Descrição da Missão elaborado pela GGFIS (SEI 3795849), a participação nas reuniões e eventos da INFOSAN fortalece o reconhecimento da Anvisa como autoridade sanitária de referência internacional, a qual representa o Brasil como ponto de contato de emergência na Rede. Os pontos de contato de emergência da INFOSAN têm a responsabilidade de comunicar eventos urgentes de segurança alimentar com possível impacto internacional, responder a solicitações de informação, solicitar assistência internacional quando necessário, agir com base nas informações recebidas e colaborar com o Ponto Focal Nacional do Regulamento Sanitário Internacional da OMS, que atualmente é representado por servidor do Ministério da Saúde.

Na Anvisa, a servidora Liliane Alves Fernandes foi indicada como Ponto de Contato de Emergência (PCE) na INFOSAN. A participante atua como Coordenadora Substituta de Inspeção e Fiscalização de Alimentos (COALI) e possui conhecimento na área de comunicação de risco, atuando como ponto focal da INFOSAN e coordenando as atividades da Rede de Alerta em Alimentos (REALI) no Brasil.

As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pela OPAS/OMS, conforme descrito no Formulário de Missão (SEI 3795849). A Anvisa arcará com os custos do seguro viagem e manutenção dos vencimentos da servidora.

A não participação da Anvisa na missão pode comprometer o avanço do Brasil no Plano de Ação Regional da Estratégia de Inteligência Epidemiológica, restringir os interesse

do país na construção de protocolos conjuntos para eventos que exigem notificação no âmbito do RSI e pode prejudicar possíveis articulações de apoio em situações de emergências relacionadas a segurança dos alimentos.

Vale salientar que consta do processo manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte), disposta no Despacho nº 201/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 3794199).

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do país da servidora Liliane Alves Fernandes, conforme descrito no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3795849) para participar da “Reunião Conjunta dos Centros Nacionais de Ligação (CNL) para o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), dos Pontos de Contato de Emergência da Rede Internacional de Autoridades de Inocuidade dos Alimentos (INFOSAN) e das Redes Regionais de Vigilância Genômica da OPAS (PAHOGen)”, a ser realizada na cidade de Cali, na Colômbia, no período de 9 a 11 de setembro de 2025.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Rômison Rodrigues Mota, Diretor**, em 02/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3795438** e o código CRC **1DA0629B**.

